

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 338**

De 29 de abril de 1997

Confere o Diploma de "Honra ao Mérito", aos atletas da Associação Cultural Nipo Brasileira de Araraquara, campeões do 15º Torneio Brasileiro de "Gate-ball".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 28 de abril de 1997, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 2º, do Decreto Legislativo número 222, de 07 de maio de 1985, fica conferido o **DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO"**, aos atletas da Associação Cultural Nipo Brasileira de Araraquara, campeões do 15º Torneio Brasileiro de "Gate-ball", realizado na cidade de Piedade, nos dias 19 e 20 de abril de 1997, a seguir enumerados:

**DOUGLAS CRISTIANO AGUSTONI
KENZI ANNO
FRANCISCO TYOSYO GANIKO
MOACIR SANO
DANIEL YOSHIZAKU KAWAKAMI
LUIZ KAWAKAMI**

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).

VALDERICO JÓE
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrado às págs. 35 e 36, do livro competente nº 06
st/.